



## **P O R T A R I A N°1.455/2020**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento de orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, quanto aos bens móveis e imóveis do Município,

### **R E S O L V E :**

1 - Criar comissão para levantamento geral e inventário dos bens móveis e imóveis do Município, relativos ao exercício de 2020, compreendendo todas as Unidades Gestoras (Município de Venda Nova do Imigrante; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), bem como a situação jurídica dos mesmos, composta pelos seguintes servidores municipais:

- \* ADRÉ ENALDO ZAMBOM
- \* ASSIS MENEGUITE FABRI
- \* JOÃO VICTOR BATISTA DO NASCIMENTO
- \* JUCÉLIA FERRARI BISSOLI

2 - A presente comissão ficará assim constituída para anualmente proceder os trabalhos e encaminhar relatório com todas as informações à contabilidade quando solicitado.

3- Os trabalhos deverão ser entregues até o dia 22 de janeiro de 2021, conforme determinado no Decreto que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 (Decreto N°3.561/2020).

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 09 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br